



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 355, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 348, de 22 de julho de 2026, que autorizou afastamento de professor para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 12/8/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003489/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 348, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 22 de julho de 2026, a qual autorizou o afastamento para fora do país do professor Jesus Rodrigues Lemos, SIAPE n° 1567706, lotado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade, para participar, no período de 5 de agosto a 5 de setembro de 2026, de ação de desenvolvimento na modalidade Licença para Capacitação - curso/evento Treinamento das Categorias e Critérios da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, em Londres - Inglaterra, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor